

À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA
SENHORA DIRETORA
Márcia Regina Barrelli


A Sociedade Beneficente São Camilo inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil **Inácio de Lima oliveira**, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **Março/2019**, sendo:

Per capita	R\$120.202,41 (cento e vinte mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavos)
Aluguel	R\$0,00
IPTU	R\$0,00
TOTAL	R\$120.202,41 (cento e vinte mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavos)

Referente ao atendimento de **183** crianças na faixa etária de 0 (zero) à 3 (três) anos, sendo **87** crianças de Berçário, no **CEI Inácio de Lima Oliveira**, localizado na Rua Caetano Nogueira da Costa nº 571, Bairro Jardim Antártica, CEP.: 02678-010.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo 07 de Março de 2019



Sociedade Beneficente São Camilo
Georgia C. da S. Aguiar
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07
Supervisora Educacional